



PORTARIA Nº 124, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

27/05/2021
Assessoria de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, neste ato representada pelo senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1172/2020 e ainda,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o acordo bilateral, entre a servidora e o Secretário Municipal de Educação, sobre a renúncia ao direito de fruição das férias, na oportunidade já concedidas àquela servidora, ao qual deverá posteriormente gozar em momento oportuno;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO por fim, o art. 80, Lei 8.112, que possibilita ao gestor interromper as férias do servidor público “...por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender as férias concedidas à servidora efetiva, **Maria Rita Alves Gomes**, lotada na EMEF Virgílio Medeiros, devendo a mesma retornar às suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 dias de maio do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 26 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 977/2021